

INSTRUÇÃO NORMATIVA - RESOLUÇÃO Nº 003 / 2024 CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

O Presidente da Federação de Badminton do Estado da Paraíba – FEBAPB, Sr. Francisco Gilvan Menezes Machado, no uso de suas atribuições e obrigações estatutárias e, considerando o Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária, **RESOLVE**:

1) Fica criada e designada a Comissão Eleitoral da FEBAPB para atuar na Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia **14/12/2024**, às 10h00 – Primeira Convocação, com maioria absoluta, ou às 10h30h - Segunda Convocação, com os representantes presentes, a realizar-se no Auditório de Áudio Visual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, localizado na Av. Primeiro de Maio, nº 720 – Jaguaribe, em João Pessoa/PB.

2) São atribuições da Comissão Eleitoral:

- (i) analisar os pedidos de registro das candidaturas;
- (ii) homologar ou indeferir os registros das candidaturas;
- (iii) julgar os recursos e impugnações impetradas;
- (iv) apurar, em conjunto com o presidente da Assembleia Geral Eleitoral, os votos depositados na urna;
- (v) garantir a lisura do procedimento eleitoral, dentre outras funções estatutárias.

3) Ficam nomeados como membros da Comissão Eleitoral:

DRA. ALYNNE MENEZES BRINDEIRO DE ARAÚJO – OAB 14.443/PB

SR. RONALDO GOMES DE OLIVEIRA – 025.104.214-68

SR. WILLIAM JALES MORAES – 711.099.814-22

4) O prazo do mandato da Comissão Eleitoral se inicia na data desta Resolução e se encerra com o término do processo eleitoral.

João Pessoa, 11 de novembro de 2024



Francisco Gilvan Menezes Machado
Presidente da FEBAPB